



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 55, XIV, e;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e o número de aprovados para a função pública equivalente ao cargo de **Atendente de Abrigo Masculino**.

CONSIDERANDO o disposto no item 13.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, que dispõe que o prazo de validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

TORNA PÚBLICO que fica prorrogado por um ano, a validade do processo seletivo simplificado nº 01/2021, homologado em 07 de maio de 2021, ficando vigente até a data de 06 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANDERSON MANTEI  
Prefeito Municipal.

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho”  
Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS  
Fone (55) 3511 5100

***"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"***